



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**Secretaria Administrativa**

Senhor Presidente,

Processo n.º 33, de 2025, em ordem.

Em: 16/6/2025

Secretaria Administrativa

**Despacho**

Recebo o presente projeto de lei complementar porque, quanto aos aspectos formais, está em ordem.

Determino sua autuação e, após a entrega de cópia deste projeto aos vereadores e de seu cadastro no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), distribua-o à Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), à Comissão de Finanças e Controle (CFC), depois, à Comissão de Serviços Públicos (CSP), para parecer, no prazo regimental.

Em: 16/6/2025

MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Presidente da Câmara